



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 619/2020

Dispõe sobre: Designa o sistema de revezamento no Departamento Jurídico na forma que especifica e dá outras providências.

O Diretor Jurídico do Município de Nazaré Paulista, Dr. JOAQUIM FERREIRA NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 5.º e 6.º do Decreto n.º 3178/2020, de 30 de março de 2020, que autorizou o regime de teletrabalho no âmbito da Prefeitura de Nazaré Paulista em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, o artigo 45, §3.º, I, do Decreto n.º 3200/2020 de 11 de maio de 2020, que estabelece que a manutenção diária em cada Departamento deverá ser de 60 % (sessenta por cento) do total dos efetivos, para garantir o atendimento e regular prosseguimento dos trabalhos da Administração.;

CONSIDERANDO, ainda que inciso II, estabelece que deverão ser enviados relatórios semanais, em caso de trabalho remoto;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinada a seguinte escala de revezamento a partir do dia 18/05/2020, considerando os casos de grupo de risco deste Departamento:

Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-feira
Dr. Ferreira	Dr. Adelcio	Dr. Ferreira	Dr. Adelcio	Dr. Anderson
Dra. Marlucci	Taynara	Dr. Anderson	Dra. Marlucci	Taynara



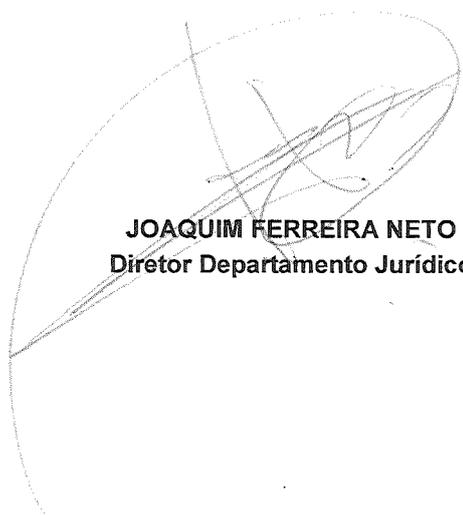
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - Os relatórios semanais referente ao teletrabalho realizados pelos servidores deste Departamento, deverão ser encaminhados ao Diretor do Departamento ao e-mail ferreiragranjeironeto@gmail.com, semanalmente às sexta-feiras, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 12 de maio de 2020.



JOAQUIM FERREIRA NETO
Diretor Departamento Jurídico

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos